



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 139/2017
São Luís, fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1028/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, respondendo pelo acervo processual "A" desta unidade, no dia 15/2/2017.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 14 e 15/2/2017, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf